

10ª PROMOTORIA CAUCAIA	18/11/2016
1ª PROMOTORIA AUXILAR CAUCAIA	21/11/2016
2ª PROMOTORIA AUXILIAR CAUCAIA	22/11/2016
PROMOTORIA JECC CAUCAIA	23/11/2016
PROMOTORIA IN JUV CAUCAIA	24/11/2016

Outrossim, determina a adoção das seguintes providências:

oficiar a autoridade judiciária da comarca cuja Promotoria deverá ser correicionada/inspecionada, dando-lhe ciência da realização da correição/inspeção, a fim de que ponha à disposição da Corregedoria-Geral os livros, processos e documentos mencionados no documento em anexo e, ainda para, se assim o desejar, apresentar sugestões ou formular reclamações acerca dos serviços prestados pelo Ministério Público;

oficiar a Subseção local da OAB-CE, acaso exista na sede da Promotoria de Justiça, ou a Seccional da OAB-CE, o Presidente da Câmara de Vereadores, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Tutelar, dando-lhes ciência da realização da correição/inspeção e de que o Corregedor-Geral do MP-CE estará à disposição para receber reclamações e sugestões relativas aos trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público;

oficiar aos representantes do Ministério Público com atuação nas Promotorias de Justiça a serem correicionadas/inspecionadas, cientificando-lhe da realização da correição/inspeção e respectiva data e solicitando-lhe que publique aviso no átrio do Fórum, dando ciência de tal ato a quem interessar possa;

oficiar ao Excelentíssimo Senhor Secretário Geral da Procuradoria Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário da Justiça, internet e intranet.

Expedientes necessários.

Fortaleza(CE), 26 de outubro de 2016

JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR
Corregedor-Geral do MP-CE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1929/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o Edital nº 03/2016 - DPGE, de 02.06.2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.576-1-9, para atuar perante os plantões do Grupo de Ações Integradas de Apoio aos Eventos Promovidos por Movimentos Sociais, congregando assim, a Defensoria Pública e a Sociedade Civil;

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2016

PROCESSO Nº: 16655141-4

OBJETO: é a locação das salas comerciais nº 308,309, 310 e 311, situadas na SCS Quadra 08, Bloco B, s/n, Edifício Venâncio 2000, na cidade de Brasília/DF, de propriedade da empresa AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 07.560.370/0001-22, localizada na SCS Quadra 08, Bloco B-60, Sala 243, Brasília/DF, CEP: 70.333-900, representada por seu Sócio, Sr. Rafael Venâncio da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº 1.707.046-SSP/DF e inscrito no CPF sob o Nº 498.073.581-91, para instalação do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores da Cidade de Brasília/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato a ser formalizado, no valor global de R\$ 219.030,11 (duzentos e dezenove mil, trinta reais e onze centavos).

JUSTIFICATIVA: A despesa visa garantir aos assistidos da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará a defesa de seus

direitos prestados de forma integral e gratuita em todos os graus de jurisdição, conforme preceitua o art. 1º da Lei Complementar nº 132 de 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 219.030,11 (duzentos e dezenove mil, trinta reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 508 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 07.560.370/0001-22.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para contratação da locação das salas comerciais, objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa para pagamento da AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 07.560370/0001-22, no valor global de R\$ 219.030,11 (duzentos e dezenove mil, trinta reais e onze centavos).

Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Ratifico a dispensa de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1970/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário **VICTOR CONDE VIANA CUSTÓDIO MEDEIROS**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 20 de outubro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1948/2016

DESIGNA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA**, Defensora Pública de **Entrância Intermediária**, **Matricula nº 301.199-1-6**, para participar do 2º encontro do Grupo de Discussão sobre a Terceira Idade - "Atividade", que ocorrerá no dia 21 de outubro de 2016, na CDL de Fortaleza.

Art. 2º Para a designação acima mencionada não será concedida diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1949/2016

DETERMINAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que **Adriano Leitinho Campos**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.055-1-6**, participe do Planejamento Estratégico de Terre des Hommes (Tdh Brasil), que ocorrerá nos dias 25, 26 e 28 de outubro de 2016, em Fortaleza – CE.

Art. 2º A participação acima mencionada será **SEM** concessão de diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1977/2016

DETERMINAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que **Antônio David Guerra Rolim de Oliveira**, Defensor Público de **Entrância Inicial, Matrícula nº 300.336-1-2**, participe do Planejamento Estratégico de Terre des Hommes (Tdh Brasil), nos dias 25 e 28 de outubro de 2016, que acontecerá em Fortaleza – CE.

Art. 2º A participação acima mencionada será **SEM** concessão de diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

Deliberação Nº 01/2016 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 38 a 40, da Lei Complementar nº 06, de 28 de abril de 1997, D.O.E. de 02 de maio de 1997;

CONSIDERANDO o art. 14, da Resolução nº 33, de 29 de julho de 2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação especial de desempenho, realizada ordinariamente, para verificação do cumprimento do estágio probatório;

CONSIDERANDO, ainda a continuação da 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, ocorrida no dia 17 de outubro de 2016, em que foi analisado e aprovado o resultado das avaliações de desempenho do estágio probatório, sendo atendidos os requisitos fixados para confirmação na carreira de Defensor Público do Estado do Ceará;

RESOLVE HOMOLOGAR E TORNAR ESTÁVEL a ocupante do cargo de Defensor Público relacionado em anexo único, a partir de 17 de outubro de 2016, efetivando-a no cargo de Defensor Público de sua respectiva entrância.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

Anexo Único, a que se refere à Deliberação nº 01/2016, de 17 de outubro de 2016

NOME
JERITZA BRAGA ROCHA LOPES

PORTARIA Nº 1868/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, atuar em audiência no dia 27 de outubro de 2016, às 9:00 horas, na 22ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, processo nº 3000.579-15.2016.8.06.0220, defendendo os interesses de **CARLOS ANDRÉ SOUSA CAMPOS**.

Fortaleza, 10 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1873/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO** Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.294-1-5, para atuar pelo período de 11 a 15 de outubro de 2016 na 16ª Defensoria Criminal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1830/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JERITZA BRAGA ROCHA LOPES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 300.008-1-1, para participar do Seminário Internacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, que ocorrerá nos dias 06 de outubro (das 14:00 às 17:00 horas) e 07 de outubro (das 9:00 às 12:00 horas), na Reitoria da UFC, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 05 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1831/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 003.006-1-6, que atua na 4ª Defensoria do Júri, para **somente neste ato**, atuar em audiência a ser realizada no dia 07 de outubro de 2016, às 13:30 horas, processo nº 048.1653-31-2011..06.0001, que tramita na 5ª Vara do Júri, defendendo os interesses de **ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA JR. e ARNALDO LEANDRO CARNEIRO ROCHA**.

Fortaleza, 05 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1832/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.333-1-0, para atuar auxiliando, pelo período de 30(trinta) dias a partir do dia 05 de outubro de 2016 a 03 de novembro de 2016 a Defensora Pública da 5ª Defensoria do Júri, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 05 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1833/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.344-1-4, para atuar pelo período de 05 de outubro de 2016 a 18 de outubro de 2016 na 7ª Defensoria Criminal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza,, 05 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1834/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.333-1-0, para atuar auxiliando, pelo período de 30(trinta) dias a partir do dia 05 de outubro de .2016 a 03 de novembro de 2016 o Defensor Público da 4ª Defensoria do Júri, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza,, 05 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1835/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.344-1-4, para atuar auxiliando, pelo período de 30(trinta) dias a partir do dia 19 de outubro de 2016 a 17 de novembro de 2016 o Defensor Público da 3ª Defensoria do Júri, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza,, 05 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1836/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.344-1-4, para atuar auxiliando, pelo período de 30(trinta) dias a partir do dia 19 de outubro de 2016 a 17 de novembro de 2016 o Defensor Público da 2ª Defensoria do Júri, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza,, 05 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1837/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LIANA LISBOA CORREIA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.330-1-9, para atuar auxiliando, pelo período de 30(trinta) dias a partir do dia 05 de outubro de 2016 a 3 de novembro de 2016 o Defensor Público da 1ª Defensoria do Júri, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza,, 05 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1838/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO** Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.294-1-5, para atuar pelo período de 19 a 31 de outubro de 2016, na 7ª Defensoria Criminal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza,, 05 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1839/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO** Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.294-1-5, para atuar pelo período de 01 de novembro de 2016 a 27 de novembro de 2016 na 4ª Defensoria do Júri, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza,, 05 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1841/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

RESOLVE

Art. 1º – Designar **VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU**, Defensor(a) Público(a) de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.617-1-4, titular da 8ª Defensoria Cível do 2º Grau (4ª Câmara Cível), para atuar na 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pelo período de 30(trinta dias) a partir do dia 05 de outubro a 03 de novembro de 2016.

Art. 2º - O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

Natali Massilon Pontes
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1842/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CAMILA VIEIRA NUNES MOURA** Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.218-1-3, que atua na 8ª Defensoria do NAPI, para **somente neste ato**, atuar nos autos do processo nº 0165669-12.2013.08.06.0001 (cumprimento de sentença), que tramita na 3ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, CE, defendendo os interesses de

DIANA MARIA SANTOS DE ARAÚJO.

Fortaleza, 05 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1843/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1006466-47.2016.8.26.0223, que tramita na 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Guarujá/SP, defendendo os interesses de **JONAS TORRES BANDEIRA**.

Fortaleza, 05 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1844/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 17222-95.2016.8.06.0092, que tramita na Vara Única da comarca de Independência/CE, defendendo os interesses de **JOSE ERIVAN FERREIRA DE MELO**.

Fortaleza, 04 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1845/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0100825-

77.2015.8.20.0103, que tramita na Vara Cível da Comarca de Currais Novos/RN, defendendo os interesses de **LUIS GONZAGA ALVES**.

Fortaleza, 04 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1846/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 1008347-71.2015.8.26.0004, que tramita na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São paulo/SP, defendendo os interesses de **PAULO RIBEIRO DA SILVA**.

Fortaleza, 04 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1848/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DYRCE MARIA CALISTO FAMA**, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.574-1-5, que atua na 16ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para , **somente neste ato**, apresentar Contestação, nos autos do processo nº 0046178-56.2015.8.06.0222, que tramita na 23ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **RAIMUNDA GLÁUCIA MEIRELES MOTA**.

Fortaleza, 06 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1854/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária Matrícula nº. 301.173-

1-X que atua no NUAPP, para **somente neste ato**, propor pedido de revogação de prisão preventiva e relaxamento de prisão nos autos do processo nº 258.62.2015.8.06.0027/0, , que tramita na Vara Única da comarca de Acarape-CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO WILLIAN SILVA BESERRA**.

Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1855/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária Matrícula nº. 301.173-1-X que atua no NUAPP, para **somente neste ato**, propor pedido de revogação de prisão preventiva nos autos do processo nº 47774-12.2016.8.06.0070, que tramita na 2ª Vara Criminal da comarca de Crateús -CE, defendendo os interesses de **JOSÉ ORLANDO DE MATOS LIMA**.

Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1856/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.213-1-7, que atua na 1ª Defensoria do NAPI, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar do atendimento jurídico da Unidade Móvel, no dia 07 de outubro de 2016, das 8:00 às 12:00 horas, na Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, bairro Montese, Fortaleza- CE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 07 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1857/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.213-1-7, que atua na 1ª Defensoria do NAPI, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0107089-81.2016.8.06.0001 em favor de **FELLIPE CARVALHO SOUSA**, menor impúbere, assistido por sua genitora **MARIA DO SOCORRO SOUSA CARVALHO**.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 07 de outubro de 2016

Natali Massilon Poentes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1858/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 4683-21.2015.8.06.0161/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú/CE defendendo os interesses de **FRANCISCO DE ASSIS HILÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR**.

Fortaleza, 06 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1859/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0000994-72.2016.8.16.0187, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Curitiba/PR, defendendo os interesses de **ELIEL DANTAS DA SILVA**.

Fortaleza, 06 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1874/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **YAMARA LAVOR COLARES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.304-1-3, atuar cumprindo as intimações virtuais recebidas no período de 10.10 a 15.10.2016 da licença luto do Defensor Público que atua na 7ª Defensoria de Família e no período de 10 a 29.10.2016, nas férias da Defensora Pública que atua na 6ª Defensoria de Família, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1888/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0020977-52.2016.0117, que tramita na Vara única de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú/CE, defendendo os interesses de **MARCOS EMANOEL PEREIRA DE ALMEIDA**.

Fortaleza, 11 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1889/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 1038588-65.2014.8.26.0100, que tramita na 4ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo/SP, defendendo os interesses de **HENRIQUE JOSE FREIRE**.

Fortaleza, 11 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1890/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 2016.07.1.016320-9, que tramita na 2ª Vara de Família e de Orfãos e Sucessões de Taguatinga/DF, defendendo os interesses de **CESANILDO SILVA MOREIRA**.

Fortaleza, 10 de Outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1891/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 9110-07.2013.8.06.0137, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO GOMES GUERRA FILHO**.

Fortaleza, 10 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1892/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0724397-29.2015.8.02.0001, que tramita na 22ª Vara Cível de Família da Comarca de Maceió/AL, defendendo os interesses de **JOSE ADRIANO DA SILVA**.

Fortaleza, 10 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1899/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **YAMARA LAVOR COLARES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.304-1-3, para atuar cumprindo as intimações virtuais recebidas pelo período de 13.10 a 27.10.2016 na 2ª Defensoria de Família, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 13 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1900/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.342-1-X, para atuar em audiência designada para o dia 19 de outubro de 2016, às 10:00 horas, na 4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 13 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1902/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 13033-19.2016.8.06.0175, que tramita na Vara Única da Comarca de Trairi/CE, defendendo os interesses de **JOSE ADEMIR DO NASCIMENTO MORENO**.

Fortaleza, 13 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1903/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 1012196-36.2016.8.26.0224, que tramita na 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Guarulhos/SP, defendendo os interesses de **WESTERLEY DIOGENES ALVES**.

Fortaleza, 13 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1904/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0172/2016, que tramita na Comarca de Irauçuba/CE, defendendo os interesses de **DANIEL LOPES ARAUJO**.

Fortaleza, 13 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1957 / 2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, §§ 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como a Resolução nº 87, de 06 de agosto de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, **RESOLVE** Conceder Auxílio Alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício no mês de **novembro** de 2016, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1957/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	300.333-1-0
2	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6

3	ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
4	AIRTOR JORGE DE SÁ FILHO	300.359-1-7
5	ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
6	ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI	301.112-1-4
7	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	301.256-1-4
8	ALDERI FURTADO LOPES	106.558-1-1
9	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	301.208-1-7
10	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301.198-1-9
11	ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
12	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
13	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	301.050-1-X
14	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	301.291-1-3
15	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
16	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
17	ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
18	ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR	301.101-1-0
19	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
20	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
21	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6
22	ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO	301.103-1-5
23	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5
24	ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8
25	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	300.579-1-0
26	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
27	ANDERSON SANTANA SEABRA	301.253-1-2
28	ANDRÉ GOMES DE LIMA	300.332-1-3
29	ANDRÉA MARIA ALVES COELHO	106.553-1-5
30	ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	301.227-1-2
31	ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA	301.283-1-1
32	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
33	ANTONILSA IRENE VIEIRA	004.579-1-4
34	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
35	ANTÔNIO BENEVIDES FILHO	106.550-1-3
36	ANTÔNIO COELHO FILHO	106.554-1-2
37	ANTÔNIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	300.336-1-2
38	ARÍSTOCLES CANAMARY OLIVEIRA RIBEIRO	083.564-1-6
39	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	300.325-1-9

40	BETÂNIA ALVES	106.563-1-1
41	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	300.326-1-6
42	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	301.092-1-X
43	BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
44	BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
45	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	301.218-1-3
46	CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0
47	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	106.561-1-7
48	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	106.564-1-9
49	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	300.343-1-7
50	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	301.258-1-9
51	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	106.559-1-9
52	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
53	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	301.127-1-7
54	CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA	106.565-1-6
55	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	301.311-1-8
56	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	301.309-1-X
57	CÉLIA DAMASCENO FARIAS	301.083-1-0
58	CÉLIO PEREIRA DA COSTA	301.196-1-4
59	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	301.273-1-5
60	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR	301.070-1-2
61	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	301.217-1-6
62	DANIEL LEO HITZSCHKY MADEIRA	301.186-1-8
63	DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
64	DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
65	DARLYANNE PORTELA LANDIM	106.576-1-X
66	DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3
67	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	300.342-1-X
68	DÉBORAH SOUSA BRAGA	301.209-1-4
69	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	301.164-1-0
70	DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3
71	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	301.118-1-8
72	DENISE SOUSA CASTELO	301.114-1-9
73	DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
74	DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS	106.574-1-5
75	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	301.117-1-0
76	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	301.177-1-9

77	EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4
78	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	300582-1-6
79	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
80	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X
81	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301.195-1-7
82	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4
83	EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE	301.155-1-1
84	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	301.053-1-1
85	ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE C. BRILHANTE	301.074-1-1
86	ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
87	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO	301.159-1-0
88	FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3
89	FABIO PALÁCIO ROCHA	301.057-1-0
90	FELIPE SOUZA MARINHO	301.237-1-9
91	FERNANDA ROSSI MOTA	301.271-1-0
92	FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA	301.261-1-4
93	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
94	FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA	106.570-1-6
95	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	106.575-1-2
96	FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS C ZAMPIERI	111.482-1-2
97	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA	008.062-1-8
98	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR	301.246-1-8
99	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	106.572-1-0
100	FRANCISCO DANIEL D COSTA E SILVA	301.006-1-1
101	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9
102	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES	301.282-1-4
103	FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	301.274-1-2
104	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
105	FRANCISCO LEITÃO DE SENA	109.613-1-9
106	FRANCISCO PEREIRA TORRES	301.045-1-X
107	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	301.235-1-4
108	GELSON DE AZEVEDO ROSA	301.010-1-4
109	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
110	GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
111	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	301.024-1-X
112	GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
113	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	301.073-1-4

114	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8
115	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	300.335-1-5
116	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	300.345-1-1
117	GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	106.577-1-7
118	HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
119	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2
120	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	301.234-1-7
121	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015-1-5
122	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	301.222-1-6
123	IRANILDO ALVES FEITOSA	106.578-1-4
124	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	300.344-1-4
125	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	106.580-1-2
126	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301.310-1-0
127	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	301.005-1-4
128	JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
129	JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	301.244-1-3
130	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA	106.583-1-4
131	JOELINA PEREIRA MARINHO	300.254-1-5
132	JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4
133	JORGE BHERON ROCHA	301.067-1-7
134	JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8
135	JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE	106.582-1-7
136	JOSÉ FABRÍCIO SABINO	300581-1-9
137	JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	106.584-1-1
138	JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
139	JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO	301.088-1-7
140	JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	301.262-1-1
141	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9
142	JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
143	JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
144	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
145	JUAN MELO GOMEZ	301.122-1-0
146	JUILMA SILVA RODRIGUES	109.614-1-6
147	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	300578-1-3
148	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	106.585-1-9
149	JULIANA DE BRITTO AVELINO	301.263-1-9
150	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	301.130-1-2

151	JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X
152	JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO	301.191-1-8
153	JUSSIER PIRES VIEIRA	004.287-1-X
154	KARINNE MATOS LIMA	301.046-1-7
155	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	301.255-1-7
156	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
157	LARA TELES FERNANDES	300.363-1-X
158	LEANDRO SOUSA BESSA	301.023-1-2
159	LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6
160	LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6
161	LIANA LISBOA CORREIA	300.330-1-9
162	LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES	106.589-1-8
163	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	301.224-1-0
164	LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES	106.588-1-0
165	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	301.207-1-X
166	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	301.241-1-1
167	LUCIANA ROCHA DE BARROS	301.133-1-4
168	LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS	004.285-1-5
169	LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6
170	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	301.174-1-7
171	LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA	301.102-1-8
172	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
173	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	301.248-1-2
174	MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA	301.210-1-5
175	MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
176	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	301.251-1-8
177	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5
178	MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES	301.231-1-5
179	MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	004.421-1-9
180	MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	004.703-1-7
181	MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA	113.975-1-4
182	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	106.596-1-2
183	MARIA LETÍCIA CAVALCANTE DE MACEDO	106.594-1-8
184	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	003.422-1-1
185	MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
186	MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO	083.484-1-3
187	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9

188	MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5
189	MARLY ANNE OJAIME C ALBUQUERQUE	301.264-1-6
190	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	301.108-1-1
191	MARYLENE GOMES VENÂNCIO	301.039-1-2
192	MATHEUS SILVA MACHADO	300583-1-3
193	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	300576-1-9
194	MICHELE ALENCAR PONTE	301.047-1-4
195	MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
196	MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	301.094-1-4
197	MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
198	MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5
199	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	300.331-1-6
200	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO F GOMES	301.178-1-6
201	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	301.162-1-6
202	NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3
203	NATHALIA DE RICCIO	300.353-1-3
204	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6
205	NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
206	PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	301.002-1-2
207	PAULA BRITO DANTAS	301.306-1-8
208	PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO	300580-1-1
209	PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
210	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8
211	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	300.349-1-0
212	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	106.605-1-3
213	PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
214	PRISCILLA SILVA HOLANDA	300.340-1-5
215	RAFAEL CARVALHO GÓIS	301.265-1-3
216	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
217	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	301.232-1-2
218	RAFAEL VILAR SAMPAIO	301.236-1-1
219	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	301.163-1-3
220	RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
221	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	301.033-1-9
222	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	111.015-1-8
223	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
224	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	301.301-1-1

225	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
226	REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	301.004-1-7
227	RÉGIS COE GIRAO	301.190-1-0
228	RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
229	RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	301.169-1-7
230	REJANE ROLIM DOS SANTOS	301.109-1-9
231	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
232	RENATA PITA PIMENTEL	301.197-1-1
233	RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
234	RICARDO NÓBREGA MOREIRA	301.292-1-0
235	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1
236	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	301.028-1-9
237	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	300.362-1-2
238	ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA	106.611-1-0
239	ROSÂNGELA BOBÔ DE CARVALHO NORONHA	301.048-1-1
240	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8
241	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	301.221-1-9
242	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	300577-1-6
243	SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4
244	SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2
245	SANDRA DOND FERREIRA	083.602-1-9
246	SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
247	SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA B SOARES ARAÚJO	301.111-1-7
248	SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
249	SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE	106.613-1-5
250	SILVIA HELENA DE CARVALHO	106.612-1-8
251	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	106.614-1-2
252	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
253	SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
254	TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE	003.097-1-0
255	TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR	106.615-1-X
256	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	301.064-1-5
257	TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS	301.020-1-0
258	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	301.060-1-6
259	VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	301.250-1-0
260	VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	106.617-1-4
261	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3

262	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
263	VICTOR MATOS MONTENEGRO	301.270-1-3
264	VINICIUS NORONHA DA COSTA	301.041-1-0
265	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
266	YAMARA LAVOR COLARES	301.304-1-3
267	YANAYHER MYDORE DE VERAS T NEPOMUCENO	301.051-1-7
268	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	301.025-1-7

PORTARIA Nº 1958/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como a Resolução nº 87, de 06 de agosto de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, RESOLVE Conceder Auxílio Alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, nos períodos de efetivo exercício nos meses de setembro e outubro de 2016, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1958/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	300579-1-0
2	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	300582-1-6
3	JOSÉ FABRÍCIO SABINO	300581-1-9
4	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	300578-1-3
5	MATHEUS SILVA MACHADO	300583-1-3
6	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	300576-1-9
7	PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO	300580-1-1
8	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	300577-1-6

PORTARIA Nº 1961/ 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. (**VIRPOC 16648801-1**).

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 02/2016- Sessões de Juri, de 02 de fevereiro de 2016.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando o despacho de deferimento no processo nº 16648801-1;

RESOLVE

Art. 1º Designar **Victor Matos Montenegro**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.270-1-3, que atua na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Caucaia-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 07 de novembro de 2016, na 1ª Vara da Comarca de Maranguape-CE, defendendo o réu **PAULO ROBERTO VITOR DA SILVA no processo Nº 209-12.2010.8.06.0119**.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, de 21 de outubro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1962/ 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. (VIRPOC 16648801-1).

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 02/2016- Sessões de Juri, de 02 de fevereiro de 2016.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando o despacho de deferimento no processo nº 16648801-1;

RESOLVE

Art. 1º Designar **Victor Matos Montenegro**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.270-1-3, que atua na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Caucaia-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 09 de novembro de 2016, na 1ª Vara da Comarca de Maranguape-CE, defendendo o réu **AURICELIO MORAES DE SOUSA no processo Nº 9440-63.2010.8.06.0119**.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, de 21 de outubro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1963 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. (VIRPOC 16648801-1).

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 02/2016- Sessões de Juri, de 02 de fevereiro de 2016.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando o despacho de deferimento no processo nº 16648801-1;

RESOLVE

Art. 1º Designar **WEIMAR SALAZAR MONTORIL**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.223-1-3, que atua no Núcleo dos Direitos Humanos e Ações Coletivas- NDHAC da comarca de Fortaleza-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 16 de novembro de 2016, na 1ª Vara da Comarca de Maranguape-CE, defendendo o réu **ANDRE FERREIRA MATOS no processo Nº 11434-58.2012.8.06.0119**.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, de 21 de outubro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1964 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. (VIRPOC 16648801-1).

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 02/2016- Sessões de Juri, de 02 de fevereiro de 2016.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando o despacho de deferimento no processo nº 16648801-1;

RESOLVE

Art. 1º Designar **WEIMAR SALAZAR MONTORIL**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.223-1-3, que atua no Núcleo dos Direitos Humanos e Ações Coletivas- NDHAC da comarca de Fortaleza-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 23 de novembro de 2016, na 1ª Vara da Comarca de Maranguape-CE, defendendo o réu **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA ARAÚJO no processo Nº 10647-92.2013.8.06.0119**.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, de 21 de outubro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1965 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. (**VIRPOC 16648801-1**).

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 02/2016- Sessões de Juri, de 02 de fevereiro de 2016.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando o despacho de deferimento no processo nº 16648801-1;

RESOLVE

Art. 1º Designar **JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO** Defensor Público de **Entrância Inicial**, matrícula nº 301.240-1-4, que atua na 13ª Defensoria Criminal da comarca de Fortaleza-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 14 de novembro de 2016, na 1ª Vara da Comarca de Maranguape-CE, defendendo o réu **ANTONIO GILMAR DE ANDREDA no processo Nº 186-66.2010.8.06.0119**.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, de 21 de outubro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1998/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO a Resolução nºs. 107/2014 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 16645330-7

RESOLVE

Art. 1º – Designar **ANTÔNIO COELHO FILHO**, Defensor Público de **2º Grau de Jurisdição**, Matrícula nº **106.554-1-2**, para atuar na 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º - O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE - CE

;